

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº 224/2010 – CIB

Goiânia, 23 de setembro de 2010.

Aprova a Implantação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva no município de Águas Lindas de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1 - A necessidade de ampliação do serviço de Terapia Renal Substitutiva (TRS) na Microrregião Entorno Sul, devido ao crescimento populacional e a conseqüente insuficiência dos serviços existentes na Macrorregião Nordeste;
- 2 - A necessidade de implantação de serviços de saúde que sejam estratégicos e busquem a contemplação das necessidades prementes dos usuários do SUS;
- 3 - O cumprimento de um dos princípios do SUS de propiciar aos seus usuários, a prestação de serviços em saúde o mais próximo de sua residência;
- 4 - A possibilidade de atendimento aos usuários deste serviço, que residam no município de Santo Antônio do Descoberto.

RESOLVE:

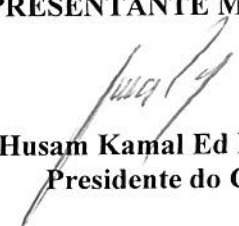
- Aprovar a em sua Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro de 2010, a alteração da Rede Estadual de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade, com a implantação de um serviço de Terapia Renal Substitutiva (TRS) no Município de Águas Lindas de Goiás, que atenda as Portarias Ministeriais/GM/MS Nº. 211/04 (15/06/04), Nº. 1.101 (12/06/02), Nº. 1168 (15/06/04), Nº. 82/00 (ANVISA/MS) e outras que a regulamentam.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS